

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - COORDENADORIA GERAL DE EMERGÊNCIA DA AP-3.2 HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE - CONVÊNIO 002/2021			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	ANTONIO ARAUJO DA COSTA	S/SUBHUE/HMP	11/177.069-2
TITULAR	GREICE DE OLIVEIRA BRAGA DA FONSECA	S/SUBHUE/HMP/CGA	11/175.520-6
TITULAR	ANGÉLICA DOS SANTOS GONÇALVES	S/SUBHUE/HMP	11/237.400-7
TITULAR	TELMA DOS SANTOS BRANDÃO BEZERRA	S/SUBG/CGP	74/189.893-1
SUPLENTE	MARCELO NEWLANDS LINHARES	S/SUBG	12/207.194-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5142 de 20 de outubro de 2021, publicada no D.O Rio de 21 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a partir de 18/05/2022.
Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022
RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5395 DE 07 DE JUNHO DE 2022

Designa os membros da Comissão Especial de Avaliação (CEA) do Termo de Convênio n° 027/2021 referente ao processo instrutivo n° 09/006.177/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2022/00659.

CONSIDERANDO a necessidade de monitoramento e avaliação das ações e serviços de saúde prestados pela Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A - RIOSAÚDE;

CONSIDERANDO a Resolução nº 4974 de 04 de Agosto de 2021 que torna pública a Matriz de Responsabilidades referentes aos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria com o Terceiro Setor e Administração Indireta no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão Especial de Avaliação:

COMPOSIÇÃO CEA - HOSPITAL MUNICIPAL JESUS			
REPRESENTAÇÃO	NOME	SETOR	MATRÍCULA
TITULAR	CLÁUDIA NASTARI DE PAULA	S/SUBHUE/HMJ	11/110.023-9
TITULAR	DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES	S/SUBHUE/HMJ	11/251.706-8
TITULAR	ANA PAULA DA COSTA SOARES	S/SUBHUE/HMJ/CGA	11/227.233-4
TITULAR	CARLA COSTA VIANNA	S/SUBHUE/HMJ/CGA/DRH	11/209.528-9
SUPLENTE	MARA RUBIA MENDES BARBOZA	S/SUBG	12/139.925-2

Art. 2º O Presidente do Conselho Distrital de Saúde da área vinculada ao objeto do instrumento de parceria poderá indicar um representante para fazer parte, como ouvinte, das Comissões de Avaliação dos instrumentos de parcerias cujo objeto é afeto a área de atuação deste Conselho.

Art. 3º A S/SUBG/CTGOS deverá ser comunicada por meio do email: ctgos.ctacea@gmail.com, sobre as datas das agendas e participará como apoio técnico às Comissões com intuito de difundir as informações e resultados obtidos através dos Contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, Convênios e Termo de Colaboração.

Art. 4º Fica revogada a Resolução SMS nº 5172 de 09 de novembro de 2021, publicada no D.O Rio de 10 de novembro de 2021.

Art. 5º Resolução válida a partir de 12 de abril de 2022.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022

RODRIGO DE SOUSA PRADO

RESOLUÇÃO SMS Nº 5396 DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e, em conformidade com os comandos do artigo 199, §1º da Constituição Federal de 1988, na Lei nº. 8.080/90 e Lei nº. 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Especial de Credenciamento para a 1ª fase do Edital de Chamamento Público nº . 004/2022, que objetiva credenciar e contratar pessoas jurídicas de direito privado para prestação de serviços de saúde na ÁREA DE ASSISTÊNCIA VENTILATÓRIA NÃO INVASIVA DOMICILIAR PARA PACIENTES PORTADORES DE DOENÇAS NEUROMUSCULARES do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme Processo nº 09/001.194/2022.

Art. 2º - A Comissão será constituída por 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, não gerando ônus para o Município e exercerá mandato de 01 (um) ano, permitida sua recondução por igual período.

Art. 3º - A Comissão Especial de Credenciamento terá as atribuições de receber, analisar, comentar, esclarecer, discutir aprovar ou reprovar a documentação dos interessados em se habilitar na 1ª fase do Edital de Chamamento Público.

Art. 4º - A Comissão Especial de Credenciamento será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Andre Luis Paes Ramos (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/229.175-5;
Relator: Aline Costa Tremarin (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 80/324.367-2;
Sub-relator: Sérgio Luis Teixeira Aquino (S/SUBGERAL/CGCCA) - Mat. 11/148.759-4.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de junho de 2022

RODRIGO DE SOUSA PRADO

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 07 DE JUNHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Decreto nº 34012 de 26/06/2011,

RESOLVE:

nº 936 - Designar os servidores relacionados em anexo, para comporem a Comissão de Atestação de Notas Fiscais, do Hospital Municipal Jesus, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde, cessando os efeitos da Resolução SMS "P" nº 2236 de 28/06/2021, publicada no D.O. Rio de 29/06/2021, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2022/15797 de 25/05/2022.

**PCRJ - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 936 DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

SERVIDOR	MATRÍCULA
RENATA FAISSAL CARDOSO	11/192.904-1
LUCIANE CAMPOS BRAGANÇA	12/228.430-5
ANA LUCIA FERNANDES DE OLIVEIRA FONTENELE	12/191.339-1
AMANDA KANTS DO NASCIMENTO	12/209.788-9
TATIANA MENDONÇA FAZECAS E COSTA	12/225.938-0
LUCIENE RIBEIRO DA COSTA E SILVA	11/177.860-4
HELIANA BARBOSA DE FIGUEIREDO	11/090.270-0
MARIA ISABEL DA SILVA	10/175.446-4
MARCIA FARIA PEREIRA DE MORAIS	12/176.998-3
VALDETE VASCONCELLOS DE PAULA	10/224.445-7
ANA HELENA ARANDA DE SOUZA	10/228.424-8
KATIA YU CHAN	10/177.047-8
EMERSON ROGÉRIO DA SILVA BRAGA	12/240.583-5
SIMONE ANTONIETA RODRIGUES LANZLOTTE LOPES	10/179.935-2
PATRICIA GOMES MOURA	12/198.898-9
ELAINE DE CERQUEIRA LIMA	12/207.835-0
SHEYLA GOMES CAMILO	11/238.116-8
LIZETTE CRUZ DE AZEVEDO	11/120.541-8
MARIA CRISTINA PALOMO DE ARAUJO	12/111.030-3
ANA CLEMENTE ALVES	10/218.639-3
MARILIA GRIZENDE CORRÊA	12/172.037-4
ANTONIO ROSA BELLAS	12/175.326-8
EDURNE DOS SANTOS ESTEBANEZ	10/209.279-9
ALINE DE FÁTIMA DE SOUZA NUNES	10/161.646-5
CRISTIANE SOROSINI OLIVEIRA	10/218.682-3
IVALDO DE LIMA BEDA	10/111.239-0
DIOGO BARRETO BACELLAR PEREIRA	12/209.484-5
RICARDO CORRÊA REZENDE MOTTA	10/160.112-9
RENILDA MARINS	10/160.381-0
SANDRO MENEZES DOS SANTOS	10/212.836-1
MARIA DE FÁTIMA MESQUITA	10/143.370-5
IDA ANGELICA PEREIRA CALDAS	12/237.504-6
INGRID WILM	12/142.624-6
LUIS ANDRÉ DA SILVA CABRAL	10/173.847-5
DAYSE DEMORI GOMES DA SILVA PERES	11/251.706-8
PRISCILA MARTINS RAMADA	10/218.475-2
ANDREA AGOSTINHO BAPTISTA MACHADO	11/178.446-1
DÉBORAH NUNES CHAGAS D'ARAÚJO	12/215.271-8
NAIR DE BARROS FERREIRA DA SILVA	12/161.672-1
LAURO AUGUSTO COSTA REBELLO	12/203.315-7
ANDREA DORIA CARDOSO DA ROCHA	12/228.789-4
TATIANA PROTZENKO CERVANTE	10/305.710-6
MARCELO SAMPAIO POUSA	10/303.196-0
MARGARETH ROSY DE ALMEIDA	10/251.342-2
MARLOS FABIAN MADUREIRA DA MOTA	10/160.141-8
MARIA MAGDA VERARDO SALLES	10/240.609-8